SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009982-84.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Executado: Auricelio Vellozo e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Prioridade Idoso Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante do trânsito em julgado da decisão proferida em segunda instância, e da ausência de manifestação do banco (fl. 298), **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Expeçam-se ML nos moldes apontados às fls. 292/293, com a devolução do excedente ao banco impugnante, tudo referente ao depósito de fl. 65.

Sem custas finais.

PI e ao arquivo.

São Carlos, 03 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA